



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025

FINALIDADE

Esta Instrução Normativa tem por finalidade padronizar procedimentos e formas do processo legislativo de proposições no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Espera Feliz/MG.

BASE LEGAL E REGULAMENTAR

As orientações e normas contidas nesta Instrução Normativa estão em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG e com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Espera Feliz/MG.

CONCEITOS

a) **Proposição** – Todos os casos previstos no art. 107 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, quais sejam:

- I – Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II – Projetos de Lei Complementar;
- III – Projetos de Lei Ordinária;
- IV – Projetos de Decreto Legislativo;
- V – Projetos de Resolução;
- VI – Projetos Substitutivos;
- VII – Emendas e Subemendas;
- VIII – Pareceres das Comissões Permanentes;
- IX – Relatórios das Comissões Especiais;
- X – Indicações;

Praça Dr. José Augusto, nº 240, 2º Piso, Centro
Espera Feliz/MG – CEP: 36830-000 – Caixa Postal 12
Telefones: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
E-mail: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Site: esperafeliz.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- XI – Requerimentos;
- XII – Recursos;
- XIII – Representações;
- XIV – Moções.

b) **Processo Legislativo** (art. 41 da Lei Orgânica Municipal) – Tramitação física ou digital das seguintes proposições no Poder Legislativo:

- I – Emendas à Lei Orgânica Municipal;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Leis Delegadas;
- V – Resoluções;
- VI – Decretos Legislativos.

PROCESSO LEGISLATIVO

O processo legislativo se inicia com o protocolo na Secretaria da Câmara Municipal ou submissão através do endereço de e-mail secretaria@esperafeliz.mg.leg.br, momento em que serão registradas as seguintes informações:

- I) Dia de protocolo;
- II) Horário de protocolo;
- III) Número da proposição;

Assim que protocolada, a proposição será autuada com capa institucional em material off-set, na cor verde, com dimensões 33cm de altura e 24,5cm de largura e papel com gramatura de 180g.

MODELO DE CAPA PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Praça Dr. José Augusto, nº 240, 2º Piso, Centro
Espera Feliz/MG – CEP: 36830-000 – Caixa Postal 12
Telefones: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
E-mail: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Site: esperafeliz.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

33 cm

24,5 cm

Autuada, a proposição será encaminhada digitalmente para a Mesa Diretora e para a Presidência da Câmara, que analisará a distribuição para as comissões em razão da matéria e das competências.

As proposições previstas nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV do art. 107 do Regimento Interno, tendo em vista que serão discutidas e deliberadas diretamente em Plenário, não serão distribuídas às Comissões.

Com exceção dos projetos de resolução, dos projetos substitutivos, das emendas e das subemendas, as demais proposições deverão ser apresentadas à Secretaria da Câmara até às 17 (dezessete) horas da quinta-feira imediatamente anterior à data da Sessão Plenária Ordinária para que constem em sua pauta.

A proposição poderá ser distribuída para quantas Comissões se considerar

Praça Dr. José Augusto, nº 240, 2º Piso, Centro
Espera Feliz/MG – CEP: 36830-000 – Caixa Postal 12
Telefones: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
E-mail: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Site: esperafeliz.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

necessário para a análise da matéria. Uma vez distribuída, a Secretaria fará a inserção das Comissões designadas e a data de submissão a estas, encaminhando a proposição de forma física e digital para a Assessoria Legislativa e para a Assessoria Jurídica.

Todas as páginas da proposição deverão ser numeradas, ainda que no meio digital. A fonte preferencial é Arial tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5cm, 3cm de margem à esquerda e inferior e 2cm de margem à direita e superior.

A proposição submetida às Comissões deve ser instruída com texto original e justificativa. No caso de proposição que tenha como conteúdo alteração em outra norma, essa deverá ser acompanhada pela norma que visa modificar, a qual deverá ser juntada pelo autor da proposição, pela Assessoria Legislativa ou pela Assessoria Jurídica.

A Comissão poderá solicitar certidões, pareceres, ofícios, entre outros documentos e informações que julgar necessário à análise da matéria.

A Comissão poderá solicitar o desentranhamento de folhas juntadas equivocadamente, com erro material, com rasuras, danificadas, ilegíveis, desde que devidamente justificado.

Os projetos substitutivos serão colocados em dependência ao projeto de lei que os dá origem, com a mesma numeração.

Serão admitidas cotas manuais realizadas pela Secretaria e pela Assessoria Legislativa, desde que imprescindíveis.

É de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente, podendo o prazo ser prorrogado através de requerimento feito ao Presidente, exceto nos casos de propostas orçamentárias, que terão o prazo duplicado.

Praça Dr. José Augusto, nº 240, 2º Piso, Centro
Espera Feliz/MG – CEP: 36830-000 – Caixa Postal 12
Telefones: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
E-mail: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Site: esperafeliz.mg.leg.br



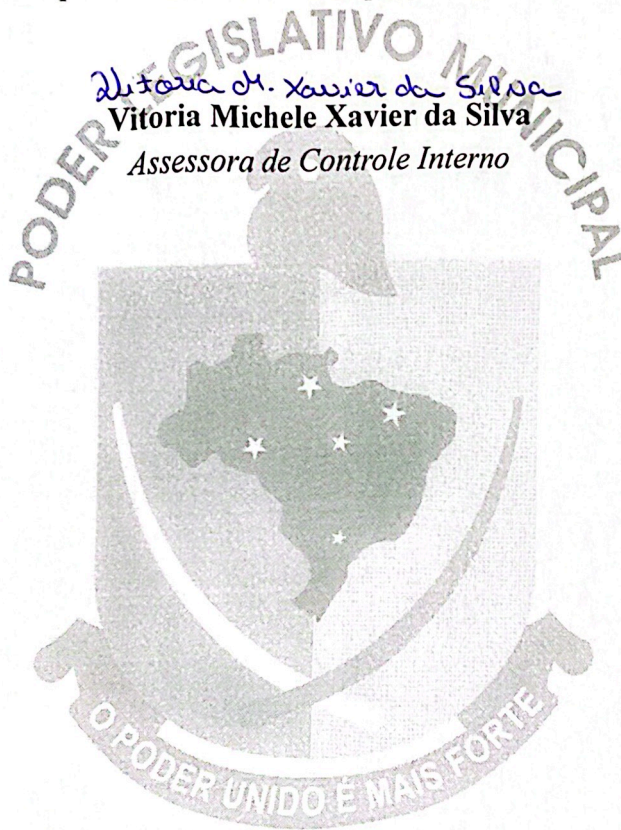
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Após o recesso parlamentar de fim de ano, será dada vista de 5 (cinco) dias dos autos de todos os processos legislativos em tramitação na Câmara de Vereadores para os membros das Comissões.

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz/MG, 06 de junho de 2025.

Vitória M. Xavier da Silva
Vitória Michele Xavier da Silva
Assessora de Controle Interno



Praça Dr. José Augusto, nº 240, 2º Piso, Centro
Espera Feliz/MG – CEP: 36830-000 – Caixa Postal 12
Telefones: (32) 3746-1562 / 3746-3139 / 3746-2244
E-mail: camara@esperafeliz.mg.leg.br
Site: esperafeliz.mg.leg.br